



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0119/2023, de 9 de Novembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.304.000,00 (DOIS MILHOES TREZENTOS E QUATRO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
04.122.0021.2.019	Cadastro Imobiliário Multifinalitário		
0202	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	415.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			415.000,00
04.123.0022.2.022	Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município		
0236	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			17.000,00
28.843.0025.2.029	Encargos Gerais		
0294	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			110.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			542.000,00
09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
25.752.0351.1.050	Ampliacao, Conservacao, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminacao Publica		
0654	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	510.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			510.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			510.000,00
12.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho			
04.122.0021.2.061	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho		
0832	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			12.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			12.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.302.0113.2.103	Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC		
1189	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	1.240.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.240.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.240.000,00
Total: (R\$)			2.304.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1402-10.301.0112.1.067	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0119/2023, de 9 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1074	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1632000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		117.200,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		117.200,00
1402-10.301.0112.1.090 - Construção de Centro de Atendimento a Crianças com Transtorno de Espectro Autista			
2380	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		25.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		25.000,00
1402-10.301.0112.2.093 - Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde			
1089	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		246.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		246.000,00
1402-10.301.0112.2.095 - Serviços Complementares ao SUS - (Formação Profissional e Campanhas)			
1107	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		49.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		49.000,00
1402-10.301.0112.2.096 - Saúde Bucal - Bloco de Atenção Básica			
1125	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		9.000,00
1132	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		9.900,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		18.900,00
1402-10.301.0112.2.097 - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Municipal			
1139	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		19.500,00
1143	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		120.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		139.500,00
1402-10.302.0113.1.072 - Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Especialidades			
1083	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		9.900,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		9.900,00
1402-10.302.0113.2.103 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC			
1184	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		150.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		150.000,00
1402-10.305.0110.2.112 - Ações Permanentes de Enfrentamento a COVID 19 no SUS			
1236	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1602000000 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0		80.000,00
1238	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1602000000 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0		32.000,00
1241	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		17.000,00
1246	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1602000000 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0		180.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)		309.000,00
1402-10.305.0121.2.115 - Programa DST e HIV - AIDS			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0119/2023, de 9 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1270	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		19.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.084.000,00
99.99 - Reserva de Contingencia			
9999-99.999.9999.9.002	Reserva de Contingencia		
1826	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		280.000,00
1826	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		370.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			650.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			650.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
1401-10.122.0021.2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS		
1041	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		450.000,00
1049	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		50.000,00
1052	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		70.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			570.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			570.000,00
Total Anulação: (R\$)			2.304.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 9 de Novembro de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

CHEFIA DE GABINETE - CH

PORTARIA Nº 206/2023 - GP
CRATO - CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da entrega dos certificados às iniciativas habilitadas pela atual edição do Selo TCE Ceará Sustentável, evento que ocorrerá no dia 10 de novembro deste ano, no Auditório João Frederico da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, em Fortaleza -CE.

NOME	STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	025.222.794-83	PERÍODO	09/11/2023
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	400,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2023.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, localizada no loteamento Nossa Senhora de Fátima, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Crato. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA TIPO II, Localizada no Conjunto Habitacional Madre Feitosa, Vila São Bento, MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DO CONTRATO DE PARECERISTAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO, DE UM LADO O MUNICÍPIO DO CRATO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ-MF, Nº 07.587.975/0001-07, DENOMINADO DAQUI POR DIANTE DE CONTRATANTE, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SECRETÁRIO, SR. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS, E DO OUTRO LADO 43.423.620 MÁRCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE, INSCRITO NO CNPJ Nº 43.423.620/0001-46, COM SEDE NA RUA VIDAL DE NEGREIROS, 318 AP 408 - BAIRRO: SÃO JOSÉ - RECIFE - PERNAMBUCO, AUTUADO SOB O Nº 061103.2023, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA ATUAREM COMO PARECERISTAS, COM EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO EM RELAÇÃO AOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO (LC 195/2022) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO CRATO EM 2023, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELO CONTRATADO: MÁRCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE. CONTRATO ASSINADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PARECERISTAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO, DE UM LADO O MUNICÍPIO DO CRATO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ-MF, Nº 07.587.975/0001-07, DENOMINADO DAQUI POR DIANTE DE CONTRATANTE, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SECRETÁRIO, SR. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS, E DO OUTRO LADO ÉDER SAMARIVA RODRIGUES, INSCRITO NO CPF Nº 034.835.609-98, COM SEDE NA RUA ARTHUR DE BRITO, 495 AP 302 - BAIRRO: ARIRIÚ - PALHOÇA - SANTA CATARINA, AUTUADO SOB O Nº 061101.2023, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA ATUAREM COMO PARECERISTAS, COM EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO EM RELAÇÃO AOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO (LC 195/2022) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO CRATO EM 2023, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELO CONTRATADO: ÉDER SAMARIVA RODRIGUES. CONTRATO ASSINADO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 (AUDIOVISUAL 1)
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

A Comissão de Seleção e Homologação de Editais da Lei Paulo Gustavo do município do Crato torna público o **resultado preliminar da etapa de “Análise de mérito cultural”** dos projetos submetidos ao **Edital de Chamamento Público nº 011/2023 (Audiovisual 1)** de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGENS (ESTREANTE)

Ampla concorrência

PROPONENTE	PONT. TOTAL	RESULTADO
Bárbara Brito Silvino	218,0	Classificada
Meryelle Macedo da Silva	208,0	Classificada
Ana Beatriz Gonçalves Santos	207,0	Classificada
Wellington Soares Gomes	205,0	Classificado
Clara Gabrielle de França Silva	191,0	Classificável
Larissy Maria Rodrigues Simião	186,0	Classificável
Tayná da Silva Batista	169,0	Classificável
Marcos Antonio Ruann Arruda Holanda	157,0	Classificável
Andersson Mateus Pereira da Silva	80,0	Classificável

Cotistas, nos termos do item 5 do Edital N° 011/2023 e seu anexo I

PROPONENTE	COTA	PONT. TOTAL	RESULTADO
Suyane Oliveira Santos	Pessoa negra	202,5	Classificada
Cicero Weverton Nascimento da Silva	Pessoa negra	186,0	Classificado

PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGENS (NÃO ESTREANTE)**Ampla concorrência**

PROPONENTE	PONT. TOTAL	RESULTADO
Aurenívia Moraes Uchôa	234,0	Classificada
Base Educultural de Ação e Trabalho de Organização Social - ONG Beatos	230,0	Classificado
Janaína Gomes Lacerda	229,0	Classificável
Lucas Gadelha Parente	227,0	Classificável
Raimundo Kleberson de Oliveira Benício	171,0	Classificável
Vinicius da Silva Santos	140,0	Classificável

Cotistas, nos termos do item 5 do Edital 011/2023 e seu anexo I

PROPONENTE	COTA	PONT. TOTAL	RESULTADO
Ricardo Alves da Silva	Pessoa negra	201,0	Classificado

FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGENS**Ampla concorrência**

PROPONENTE	PONT. TOTAL	RESULTADO
Maria Renata dos Santos Agostinho	214,0	Classificada

PROJETOS AUDIOVISUAL DE CARÁTER HÍBRIDO/EXPERIMENTAL**Ampla concorrência**

PROPONENTE	PONT. TOTAL	RESULTADO
Weyna Moreira Macedo	207,0	Classificada
Lívio Diego Duarte Brandão	204,0	Classificado
Alexsandra Salvador da Silva	173,0	Classificada
Abidoral Rodrigues Jamacaru Filho	171,0	Classificado
Priscila Joice da Silva Gois	114,0	Classificada

Cotistas, nos termos do item 5 do Edital 011/2023 e seu anexo I

PROPONENTE	COTA	PONT. TOTAL	RESULTADO
Francisca Arlinda da Silva Ventura	Pessoa negra	144,0	Classificada

DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM**Ampla concorrência**

PROPONENTE	PONT. TOTAL	RESULTADO
Felipe Bispo Beserra	123	Classificado

**CLASSIFICADOS POR CONTA DE SALDO REMANESCENTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM 13 DO
EDITAL 011/2023**

PROPONENTE	PONT. TOTAL	CATEGORIA	RESULTADO
Janaína Gomes Lacerda	229	Curta-metragens não estreadas	Classificado nos termos do item 13 do Edital 011/2023.

DESABILITADOS

PROPONENTE	MOTIVO
Associação de Defesa, Apoio e Cidadania dos Homossexuais do Crato e Região do Cariri	Inscrição indeferida, com base no disposto no art. 21 do Decreto Municipal Nº 73/2023 – GP
Mateus Rodrigues Soares	Inscrição indeferida por descumprimento do disposto no Anexo III do Edital 011/2023.
Jessica Katiane Silva Sousa	Inscrição indeferida por descumprimento das alíneas “e” e “f” do Edital 011/2023.

Crato/CE, 9 de novembro de 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.10.21.3, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2022.08.16.1, cujo objeto é a **LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** LOCMED HOSPITALAR LTDA. Crato/CE, 20 de outubro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo de Previdência Social do Município de Crato-CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.01.1, decorrente do Processo de Tomada de Preços Nº 2021.08.16.2, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PERTINENTE À ÁREA TÉCNICA DE DIREITO DO MERCADO DE CAPITAIS, CONSULTIVO E CONTENCIOSO, ESPECIALMENTE NAS ESTRUTURAS JURÍDICAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO. **CONTRATADO:** BRUNO BARRETO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Crato/CE, 01 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.07.07.2

CONTRATO Nº 2023.11.07.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COOFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.18.122.0021.2.057. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.124,00(NOVE MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS). EMPRESA CONTRATADA: BR ALL COMERCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.054.102/0001-06. DATA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2023. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CPS/PGM/SEMMA.**

Aviso de Homologação. Chamamento Público Edital nº 001/2023 – CPS/PGM/SEMMA, para termo de colaboração. Objeto: Seleção Pública de Organização da Sociedade Civil para fins de celebração de parceria, com duração certa, com a finalidade de estabelecer a colaboração entre o Município do Crato/CE, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, e Organização da Sociedade Civil para implantação e operacionalização da unidade de pronto atendimento animal – UPAA do município do Crato/CE, com cessão de uso de bens móveis e imóvel. OSC CLASSIFICADA: Sociedade Paulista de Medicina Veterinária – SPMV - CNPJ nº 47.676.085/0001-96, localizado a Rua Dr. Tijuco Preto, 193, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03.316-000. O valor máximo para execução do Termo de Colaboração é de R\$ 2.580.000,00, referente à 12 (doze) meses de prestação dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 11.01.18.542.0281.2.059, elemento de despesa 3.3.90.39.00 e fonte do Recurso 1500000000. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua data de assinatura do termo de colaboração. **HOMOLOGO** o Chamamento Público nº 001/2023 - CPS/PGM/SEMMA em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Municipal nº 3.259/2017, de 11 de abril de 2017, e no Decreto Municipal nº 2605001/2017, de 26 de maio de 2017 – George Érico de Alencar Braga Borges – Secretario Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Crato-CE, 09 de novembro de 2023.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

Secretário Municipal de Meio Ambiente